



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.106123
ÀS 13:30 Horas
Ass.: _____

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2023

AUTOR: VEREADOR THIAGO I. FABRIS (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICIOLO (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**VOTO DO RELATOR****PROCESSO:** 79/2023**PROJETO DE LEI:** 61/2023**VEREADOR RELATOR:** IDASIR DOS SANTOS (MDB)**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 24/05/2023**AUTOR:** VEREADOR THIAGO I. FABRIS (PP)

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

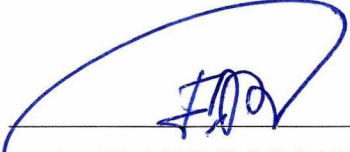
O Membro da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 61/2023, **Idasir dos Santos (MDB)**, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo incluir no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves a seguinte data comemorativa: MÊS DE ATENÇÃO E AÇÕES DIRECIONADAS A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS-ABRIL VERDE.

O Projeto que ora se apresenta, tem como objetivo à realização de ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de divulgar normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Adicionar a data ao calendário oficial do Município ira atender a demanda do Ministério Público do Trabalho e colaborar para que oficialmente, a data torne-se um marco de conscientização à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, em atenção a população trabalhadora de Bento Gonçalves.

O presente projeto atende ao Regimento Interno, às normas legislativas e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (MDB)**
Relator do PLO 61/2023